



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO N° 29/2025
DATA 20/02/2025

Decreto 29/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 712.009,24 (Setecentos e Doze Mil, Nove Reais, Vinte e Quatro Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
16	015001.1012200422.072 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	6.100,00
20	015001.1012200422.072 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	30.191,10
24	015001.1012200422.072 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	51.259,51
76	015001.1030100432.076 33903000000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	63.742,13
130	015001.1030200442.079 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	140.113,37
133	015001.1030200442.079 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	150000150000	331.516,46
6	002001.0412200402.067 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000001	22.857,17
677	023002.0812200532.093 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	9.874,39
681	023002.0812200532.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000001	56.355,11
TOTAL:				712.009,24

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: 712.009,24 - Setecentos e Doze Mil, Nove Reais, Vinte e Quatro Centavos.

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
119	015001.1030200442.079 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	140.113,37
2	002001.0412200402.067 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001	22.857,17
237	007001.1212200162.022 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	9.874,39
6	015001.1012200422.072 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	412.967,07
66	015001.1030100432.075 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	63.742,13
713	023002.0824400542.095 33903900000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000001	56.355,11
99	015001.1030100432.078 33903000000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	6.100,00
TOTAL:				712.009,24



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO N° 29/2025
DATA 20/02/2025**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
093.313.427-48
Prefeito(a)**

**FLAVIA LORIATO PAGANI
116.440.977-88
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**